

DECRETO Nº 7247, de 08 de Janeiro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 260.823,30 (Duzentos e sessenta mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7247				
Suplementação de			Data	08/01/2026
Créditos				
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
	Origem	Crédito	sificação O	
			rçamentária	
980	202	SECRETARIA MUNICIPAL DE		260.823,30
		SERVIÇOS PÚBLICOS		
		1		
			1.08.0.18.54	
			1.0018.2061.33909200.15	
			000000	
Soma:				260.823,30
Anulação de Créditos			Data	08/01/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
	Origem	Crédito	sificação O	
			rçamentária	
202		SECRETARIA MUNICIPAL DE		260.823,30
		SERVIÇOS PÚBLICOS		

	1	
		1.08.0.04.12
		2.0014.2056.31901100.15
		000000
Soma:		260.823,30

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 08 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal